

COM BASE NO EDITAL Nº 01/2025



UFC

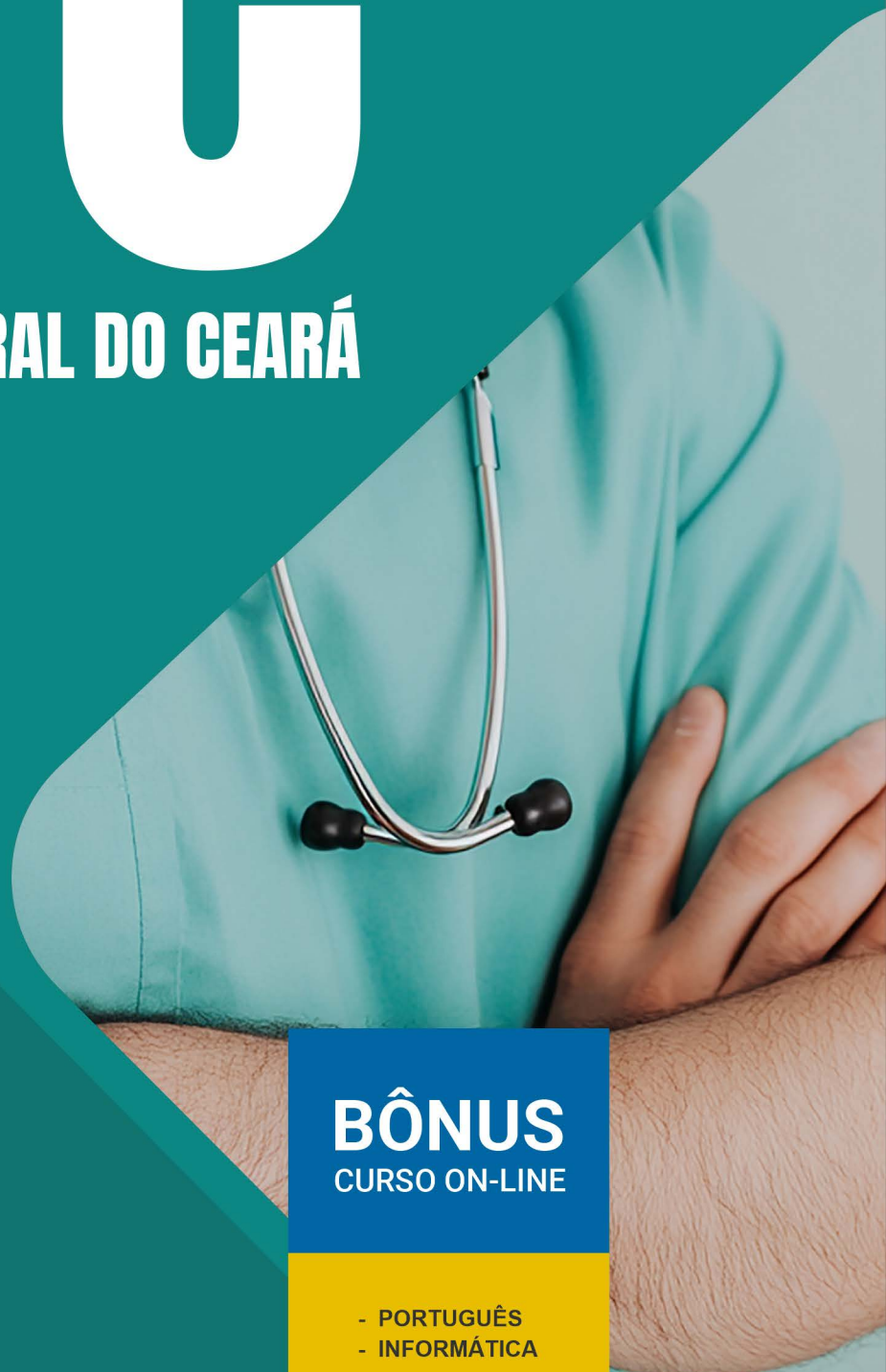
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2025

CÓD: OP-038NV-25
7908403583973

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Fatores de textualidade: Coerência, coesão (referencial e sequencial), situacionalidade e intertextualidade	7
2. Semântica: Sinonímia/antonímia; hiponímia/hiperonímia; homonímia/paronímia/polissemia; ambiguidade; denotação/conotação; sentido próprio e figurado; implícitos	9
3. Constituição, organização, funções e características linguísticas de tipos e gêneros textuais, inclusive, os documentos oficiais (documentos do padrão ofício, ata, atestado, certidão, convocação, edital, parecer, portaria, requerimento, relatório)	15
4. Propósito comunicativo do texto	27
5. Reescrita de frases e parágrafos do texto e de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	28
6. Convenções gráficas: Ortografia conforme normas oficiais vigentes; abreviações, siglas e símbolos	29
7. Acentuação, inclusive sinal indicativo de crase	34
8. Pontuação	36
9. Morfologia: Elementos mórficos e processos de formação de palavras	37
10. Classes de palavras (caracterização morfosintática e emprego); uso dos pronomes e expressões de tratamento; emprego das categorias nominais (gênero e número) e verbais (tempo, modo, voz, aspecto)	40
11. Flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão	50
12. Sintaxe: Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; termos da oração; relações sintático-semânticas entre orações, períodos ou parágrafos; colocação dos termos no sintagma e na oração e das orações no período	52

Legislação

13. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais	69
14. Direitos e Garantias Fundamentais	70
15. Organização do Estado	80
16. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994: Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal	95
17. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais	98
18. Lei nº 11.091/2005: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação	123
19. Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação	128
20. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	135
21. Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal	149
22. Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 2021 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa	155
23. Lei nº 13.726/2018 - Desburocratização e Simplificação	164
24. Lei nº 14.133/2021 - Licitações e contratos administrativos	165
25. Decreto nº 11.072/2022 - Programa de Gestão e Desempenho	208
26. Lei nº 16.681 - Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação	211
27. Estatuto da Universidade Federal do Ceará	213
28. Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará	228
29. Redação Oficial: normas e princípios segundo o Manual de Redação da Presidência da República e o Decreto nº 9.758/2019	252
30. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)	253

ÍNDICE

31. Princípios de Yogyakarta +10	256
32. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Decreto nº 592/1992)	256
33. Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Decreto nº 591/1992)	265
34. Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica (Decreto nº 678/1992)	270
35. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377/2002)	281
36. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810/1969)	287
37. Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (Decreto Legislativo nº 143/2002)	293
38. Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor)	299
39. Lei nº 9.029/1995 (proibição de práticas discriminatórias nas relações de trabalho)	300
40. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)	301
41. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	312
42. Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial)	319
43. Lei nº 12.711/2012 (ingresso nas universidades e institutos federais)	325
44. Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)	327
45. Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)	328
46. Lei nº 14.532/2023 (racismo e injúria racial)	346
47. Lei nº 14.540/2023 (Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual na administração pública)	347
48. Lei nº 14.583/2023 (difusão dos direitos fundamentais e dos direitos humanos por órgãos públicos)	348
49. Decreto nº 12.122/2024 (Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação)	348
50. Decreto nº 12.516/2025 (equidade de gênero e inclusão social em contratações públicas)	350

Conhecimentos Específicos Técnico em Enfermagem

1. Procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais	357
2. Oxigenoterapia	370
3. Curativos	372
4. Procedimentos de enfermagem: cálculo, administração de medicamentos e vacinas	377
5. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho	383
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e implementação	385
7. Conduta Ética e Legislação dos profissionais de Enfermagem	388
8. Conhecimento Técnico do Cargo: Procedimentos técnicos de Enfermagem na Saúde da mulher, criança, adolescente, adulto e idoso	397
9. Procedimentos de Enfermagem em Centro Cirúrgico	402
10. Centro de Material e Esterilização; Procedimentos e Práticas Operacionais: Indicadores de qualidade e biossegurança no Centro de Material e Esterilização; Responsabilidades do (a) Técnico (a) em Central de Material e Esterilização	421
11. Biossegurança em Clínica Odontológica e Centro Cirúrgico	429

LÍNGUA PORTUGUESA

FATORES DE TEXTUALIDADE: COERÊNCIA, COESÃO (REFERENCIAL E SEQUENCIAL), SITUACIONALIDADE E INTERTEXTUALIDADE

COERÊNCIA E COESÃO

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

► Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	– Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) – anafórica – Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catafórica – Comparativa (uso de comparações por semelhanças)	João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <u>esta</u> : colonização africana. Mais um ano <u>igual</u> aos outros...
SUBSTITUIÇÃO	– Substituição de um termo por outro, para evitar repetição	Maria está triste. A <u>menina</u> está cansada de ficar em casa.
ELIPSE	– Omissão de um termo	No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)
CONJUNÇÃO	– Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas	Eu queria ir ao cinema, <u>mas</u> estamos de quarentena.
COESÃO LEXICAL	– Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.	A minha <u>casa</u> é clara. Os <u>quartos</u> , a <u>sala</u> e a <u>cozinha</u> têm janelas grandes.

► Coerência

Nesse caso, é importante conferir se a mensagem e a conexão de ideias fazem sentido, e seguem uma linha clara de raciocínio. Existem alguns conceitos básicos que ajudam a garantir a coerência. Veja quais são os principais princípios para um texto coerente:

- **Princípio da não contradição:** não deve haver ideias contraditórias em diferentes partes do texto.
- **Princípio da não tautologia:** a ideia não deve estar redundante, ainda que seja expressa com palavras diferentes.
- **Princípio da relevância:** as ideias devem se relacionar entre si, não sendo fragmentadas nem sem propósito para a argumentação.
- **Princípio da continuidade temática:** é preciso que o assunto tenha um seguimento em relação ao assunto tratado.
- **Princípio da progressão semântica:** inserir informações novas, que sejam ordenadas de maneira adequada em relação à progressão de ideias.

Para atender a todos os princípios, alguns fatores são recomendáveis para garantir a coerência textual, como amplo **conhecimento de mundo**, isto é, a bagagem de informações que adquirimos ao longo da vida; **inferências** acerca do conhecimento de mundo do leitor; e **informatividade**, ou seja, conhecimentos ricos, interessantes e pouco previsíveis.



AMOSTRA

INTENCIONALIDADE

A intencionalidade é o fator de textualidade que se refere à intenção do emissor ao produzir um texto. Para que um texto seja considerado intencional, é necessário que ele tenha um propósito claro, seja informar, persuadir, explicar, narrar ou entreter, e que essa intenção fique evidente para o leitor. O emissor constrói o texto de forma que ele cumpra a função desejada, guiando a escolha das palavras, a estrutura das frases e o uso dos recursos linguísticos.

► Principais Aspectos da Intencionalidade

- **Objetivo do Emissor:** a mensagem deve ser planejada para atingir um objetivo específico, como convencer o leitor a adotar um ponto de vista, descrever um fato ou transmitir um sentimento.
- **Consistência na Mensagem:** a mensagem precisa ser estruturada de maneira que todas as partes do texto contribuam para o mesmo propósito, evitando informações que não estejam alinhadas com a intenção do emissor.
- **Estratégias Textuais:** o uso de certos recursos de linguagem, como perguntas retóricas, argumentos sólidos, exemplos ou apelos emocionais, depende da intenção do texto.

Exemplo de Intencionalidade em um Texto:

Em um anúncio publicitário: “Aproveite nossas ofertas exclusivas e leve para casa o melhor em tecnologia. Só até amanhã!”. Nesse caso, a intenção do texto é persuadir o leitor a aproveitar as ofertas, e a linguagem é direcionada para estimular a ação imediata.

ACEITABILIDADE

A aceitabilidade é o fator de textualidade que se refere à expectativa do leitor ou receptor em relação ao texto. Para que um texto seja considerado aceitável, ele deve atender às normas, expectativas e necessidades do público a que se destina. Ou seja, o texto deve ser relevante, compreensível e adequado ao contexto de comunicação, garantindo que o leitor o reconheça como um texto válido e significativo.

► Principais Aspectos da Aceitabilidade

- **Adequação ao Gênero e ao Contexto:** O texto deve seguir as características próprias do gênero a que pertence (por exemplo, uma notícia deve ser informativa, um poema pode ser mais subjetivo, e um e-mail formal deve ser polido).
- **Clareza e Compreensibilidade:** O texto precisa ser construído de maneira que o leitor possa entendê-lo facilmente, evitando ambiguidades e tornando-se acessível para o público-alvo.
- **Relevância:** As informações apresentadas devem ser pertinentes e atender às expectativas do leitor, fornecendo dados, opiniões ou argumentos que façam sentido dentro do contexto.

Exemplo de Aceitabilidade em um Texto:

Em uma carta formal de pedido de emprego, espera-se que o candidato use uma linguagem educada, profissional e respeitosa, seguindo um formato padrão de saudação, apresentação, descrição das qualificações e despedida formal.

Se o candidato escrever de forma muito informal ou desorganizada, o texto pode ser considerado inaceitável para o contexto de uma candidatura, pois não atende às expectativas do destinatário.

INFORMATIVIDADE

A informatividade é o fator de textualidade que diz respeito à quantidade de informações novas ou inesperadas presentes no texto. Um texto deve trazer elementos que contribuam com informações relevantes, interessantes ou inovadoras para o leitor, evitando ser excessivamente óbvio ou redundante. O grau de informatividade pode variar, mas é importante que o texto ofereça conteúdo significativo para que a comunicação seja eficaz e mantenha o interesse do leitor.

► Principais Aspectos da Informatividade

- **Informação Nova:** O texto deve apresentar informações que o leitor ainda não conhece ou que ampliam seu conhecimento sobre determinado tema.
- **Equilíbrio entre Novidade e Previsibilidade:** Embora deva trazer algo novo, o texto não pode ser totalmente imprevisível ou difícil de entender. Precisa equilibrar informações novas com dados familiares ao leitor.
- **Evitar Redundância:** A repetição desnecessária de ideias ou informações pode tornar o texto cansativo e menos informativo.

Exemplo de Informatividade em um Texto:

Em um artigo científico sobre uma nova descoberta médica, a informatividade está na apresentação de dados, pesquisas e conclusões que ainda não eram conhecidos pela comunidade científica. Se o artigo apenas repetisse informações já conhecidas, não agregaria valor ao leitor e perderia seu caráter informativo.

A informatividade é crucial para tornar o texto interessante e relevante, mantendo o engajamento do leitor.

SITUACIONALIDADE

A situacionalidade é o fator de textualidade que refere-se à pertinência e adequação do texto ao contexto em que é produzido e recebido. Para que um texto seja considerado situacional, ele precisa fazer sentido dentro da situação comunicativa específica, atendendo às expectativas do momento, lugar, assunto e interlocutores envolvidos.

► Principais Aspectos da Situacionalidade

- **Adequação ao Contexto:** o texto deve ser relevante para a situação em que é produzido, levando em conta fatores como o ambiente, o público-alvo e a finalidade da comunicação.
- **Adaptação ao Tema e à Finalidade:** o conteúdo deve estar alinhado ao tema proposto e ao propósito do texto, seja ele informativo, argumentativo, narrativo, etc.



LÍNGUA PORTUGUESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.



AMOSTRA

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou,



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Enfermagem

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM: VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS

A verificação dos sinais vitais (SSVV) é considerada como um importante indicador das funções vitais do organismo e se constitui uma prioridade para os cuidados de Enfermagem no atendimento ao enfermo. Em virtude de sua relevância, são referidos como sinais de vida a frequência respiratória, a frequência cardíaca, a pressão arterial, a temperatura e a dor, que indicam a eficácia de funções primordiais ao equilíbrio orgânico¹.

Dessa forma, discutem-se conceitos básicos, valores de referência, fatores que alteram a temperatura (T), pulso (P), respiração (R), pressão arterial (PA), considerações sobre a dor e princípios concernentes às intervenções de Enfermagem relacionadas aos sinais vitais.

Conceitualmente os sinais vitais são mensurações/medidas obtidas pelos profissionais da Enfermagem, considerados indicadores das funções vitais do organismo. Regulados por mecanismos complexos como os neurológicos, recebem influências também do sistema endócrino, das emoções e do ambiente.

A verificação de sinais vitais constitui uma medida rápida e eficiente de monitorização das condições do enfermo, como também permite a identificação de problemas e avalia resultados de intervenções realizadas diante de alterações ocorridas. A valorização das anotações de tais aferições, que devem ser registradas em impressos próprios ou através de gráficos, permite uma avaliação objetiva do estado geral de saúde.

Devem ser registrados de maneira precisa e clara em intervalos de tempo determinados, de acordo com a condição clínica apresentada. O técnico em Enfermagem deve estar habilitado para aferir adequadamente os sinais vitais, comunicar os achados e instituir ações conforme a necessidade encontrada.

Os cuidados para intervir nas alterações dos sinais vitais dependem da intensidade das alterações e do estado geral de saúde, indicando as prioridades dos cuidados de Enfermagem. Por se tratar de um momento que gera certa medida de ansiedade e tensão, durante sua aferição, existe a necessidade do estabelecimento de relacionamento interpessoal no qual a comunicação, além de fazer parte do procedimento em si, passa a ser instrumento de interação, gerador de confiança entre pessoa cuidada e profissional. Uma vez firmado, o sentimento de confiança legitima essa relação.

O momento da verificação dos sinais vitais, como tantos outros, necessita da aplicação dos princípios éticos e conhecimentos técnico e científico por parte do profissional. São vários os momentos nos quais a verificação dos sinais vitais se faz necessária, entre esses se destacam: admissão, alta e transferência;

antes de procedimentos que possam ou não os alterar; antes, durante e após procedimentos invasivos; de acordo com a rotina de cada instituição de saúde.

O material e o método utilizado deverão ser selecionados de acordo com as condições e características clínicas da pessoa assistida. Geralmente, são utilizados os seguintes materiais: bandeja, termômetro, esfigmomanômetro ou tensiômetro e estetoscópio; relógio de pulso com ponteiro de segundos, bolas de algodão e álcool 70%.

► Material necessário para verificação de sinais vitais



TEMPERATURA

A temperatura corporal representa o equilíbrio entre o calor produzido e as perdas de calor. Entende-se que os responsáveis pela produção de calor são o metabolismo e a atividade muscular, assim como as perdas estão relacionadas com as eliminações corporais que acontecem por meio dos pulmões e pele, principalmente o suor.

Um padrão estável de temperatura promove o funcionamento adequado das células, tecidos e órgãos. Alterações no padrão geralmente sinalizam o início de enfermidades.

A temperatura pode ser medida com vários tipos de termômetros, como os de mercúrio, eletrônico ou digital, químico (fitas adesivas descartáveis para utilização na pele), timpânico, e atualmente, para pacientes de alta complexidade, são utilizados os dispositivos para monitoramento automático que fazem a leitura de todos os parâmetros de sinais vitais.

¹ Semiotécnica em enfermagem [recurso eletrônico] / organizadores: Cleide Oliveira Gomes [et al.]. – Natal, RN: EDUFRN, 2018.

¹ <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/25862/1/Semiot%C3%A9cnica%20em%20Enfermagem.pdf>

AMOSTRA

► Termômetro Timpânico



► Termômetro clínico



► Termômetro digital



As temperaturas em adultos oscilam normalmente entre:

- temperatura oral/bucal, 36,3°C a 37,4°C (temperatura superficial);
- temperatura retal, 37°C a 38°C;
- temperatura axilar, 35,8°C a 37°C (temperatura superficial);
- temperatura timpânica, a leitura é em média de 37,5°C.

Existem outras temperaturas centrais verificadas por meio de instrumentos apropriados, como a esofagiana, da bexiga urinária e da artéria pulmonar.

► Variações de temperatura

Há variações de temperatura em todo ciclo vital, ou seja, em crianças, adultos, gestantes e idosos. A temperatura normal é mais alta nos recém-nascidos, sendo mais baixa em pessoas idosas.

As mulheres apresentam temperaturas normalmente mais altas do que os homens, especialmente durante a ovulação. Existem ainda fatores que afetam a temperatura, incluindo condição emocional e ambiente.

A temperatura oscila normalmente de acordo com a atividade e o repouso. As leituras mais baixas ocorrem tipicamente entre 4 e 5 horas da manhã, as mais altas entre 16 e 20 horas. Emoções elevam a temperatura, e os estados depressivos a reduzem.

Um ambiente externo quente pode elevar a temperatura, enquanto um ambiente frio pode reduzi-la. A hipotermia pode ocorrer em função de fatores externos, como reação a ambientes frios, e também situações internas como o choque hipovolêmico e choque séptico.

A elevação da temperatura corporal é um dos fenômenos mais típicos das doenças infecciosas. Os mecanismos que regulam a temperatura do corpo são bastante complexos e, em geral, a febre surge como uma resposta desses mecanismos à presença de certas substâncias (chamadas pirógenos) liberadas pelas bactérias ou pelos tecidos do hospedeiro.

A temperatura retal é normalmente 0,5°C mais alta do que a oral, já a T axilar é normalmente 0,5°C mais baixa do que a T oral. A temperatura axilar é considerada a menos precisa, porém a mais verificada na nossa realidade.

Já a temperatura timpânica, verificada por meio da inserção de uma sonda na membrana timpânica, é a mais próxima da temperatura central. Existem autores que diferenciam hipertermia de febre.

A hipertermia é a condição na qual o corpo está incapacitado de promover a perda de calor ou reduzir sua produção, e a febre se trata de uma mudança ascendente no parâmetro da temperatura na vigência de uma condição patológica. Afirma-se que, na presença de pirogênios (bactéria e/ou vírus), o hipotálamo reage aumentando a temperatura, e o corpo responde produzindo e conservando calor.

Os parâmetros para a temperatura axilar são:

- normotermia (35,8°C a 37°C);
- febrícula (>37°C a 37,5°C);
- febre ou hipertermia (37,5°C), que se classifica de acordo com a tabela abaixo.

Hipotermia é considerada a temperatura abaixo dos valores considerados normais. Pode ser classificada como:

- hipotermia leve, 34°C a 36°C;
- hipotermia moderada, 30°C a 34°C;
- hipotermia grave, abaixo de 30°C.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

